



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA
ESTADO DE MINAS GERAIS


PORTARIA Nº 052/2019
CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE MATRIMÔNIO

O Prefeito Municipal de Aiuruoca, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 110, Inciso III, Letra "a" da Lei Municipal nº 2.074/00 de 29.05.2000, que contém o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Aiuruoca, e

RESOLVE:

Conceder à Servidora **Keila de Souza Antônio**, 07 (sete) dias consecutivos de licença matrimônio, do dia 25/05/2019 a 31/05/2018, sem prejuízo da remuneração do cargo, em virtude de seu casamento.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas com efeito retroativo.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;
Prefeitura Municipal de Aiuruoca, 27 de Maio de 2019.



Paulo Roberto Senador
Prefeito Municipal

Publicidade
Afixado no Mural
Em 27/05/19


Prefeitura Municipal